ATA Nº 36

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 30 DE JULHO DE 2013
LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e treze, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a trigésima sexta reunião do Conselho Administrativo sob a Presidência do Sr. ***JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL***, com a presença dos membros deste Conselho: ***SILVIO FALCÃO SPERANDIO, RÔMULO LOPES BERNABÉ, GILMAR LUIZ BORLOT, HELMUT MUTIZ D'AUVILA, e NILSON ESCOPELLE GOMES***. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o **Presidente** determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** registrou a presença do ***Dr. Rafael Pina de Souza Freire***, Gerente Jurídico Previdenciário deste Instituto, da Sra***. Fabiana Del Caro,*** Subgerente de Contabilidade e Orçamento, do ***Sr. Antônio Caldas Brito***, Diretor Administrativo e Financeiro, bem como, da Conselheira ***Maria Helena Cota Vasconcelos,*** que participou do início da reunião para cumprir com as formalidades acerca da assinatura da Ata nº 035 de 25 de junho de 2013, de acordo com o art. 12, § 1º do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, aprovado pelo Decreto nº 2.495-R/2010, onde diz que os candidatos ocupantes dos cargos dos Conselhos e de direção do IPAJM, deverão se afastar das funções a partir do deferimento da candidatura. Passando ao terceiro ponto de pauta, no qual trata de abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), processo nº 63207940, referente a equipamentos e material permanente, a ***Sra. Fabiana***, Subgerente de Contabilidade e Orçamento, a pedido do Presidente Executivo, Sr. ***José Elias do Nascimento Marçal,*** prestou alguns esclarecimentos

aos Conselheiros, no sentido de que faz necessária a suplementação, para a aquisição de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados para o IPAJM e outros equipamentos tais como: mesas, cadeiras e outros, para compor a nova sede provisória do Instituto, inclusive o auditório do novo imóvel. Disse, ainda, que o citado recurso é do IPAJM, e que está solicitando apenas a transferência da rubrica ***obras e instalação*** para a rubrica ***equipamento e material permanente.*** Foi colocado em votação a aprovação do processo de crédito suplementar no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Após amplo debate por parte dos Conselheiros, a explicação do Diretor Administrativo e Financeiro, ***Antônio Caldas Brito*** e a fala da Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Sra. ***Fabiana Del Caro,*** chegou-se à conclusão de que para *startar* o processo faz-se necessário suplementar inicialmente o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Passando ao quarto ponto de pauta, acerca da atual fase do processo de locação do imóvel onde irá funcionar o Instituto no período de reforma da nova sede, o ***Presidente*** fez um breve relato em relação a primeira Chamada Pública e informou aos Conselheiros de que foi realizada a segunda Chamada Pública no dia 11 de abril de 2013, processo nº 61768855, e que o imóvel localizado na Avenida Cesar Hilal, nº 1345, Praia do Suá – Vitória - ES, conforme indicado na Proposta de Locação apresentada pela empresa Construtora Maciel Ltda ME, atende a chamada Pública, bem como atende aos requisitos físicos impostos pela mesma. Disse ainda, que os autos foi encaminhado a Diretoria Administrativa e Financeira para confecção do termo de contrato de locação e que atualmente se encontra na Gerência Jurídica Previdenciária para análise e parecer quanto a Dispensa de Licitação, de acordo com o art.38, inciso VI e parágrafo único da lei nº 8.666/93, bem como quanto a minuta do contrato. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, o ***Presidente*** informou aos conselheiros em relação a denúncia formulada pelo SINDIPÚBLICOS ao Ministério Público referente a falta de recadastramento por parte do IPAJM, e disse ainda que o Instituto depende de informações dos cartórios e do SISOB – Sistema de Informação de Óbitos. Destacou que nos termos da Lei 10.887/2004, o IPAJM tem um prazo de até cinco aos para realizar o recadastramento, sendo que o último foi realizado em maio de 2009. Em

seguida, o Conselheiro ***Silvio*** comunicou ao Presidente que não poderá comparecer à próxima reunião do Conselho, uma vez que estará em Brasília, fazendo um curso na Escola Nacional de Magistratura para o Tribunal de Justiça, e sugeriu convocar o suplente. Por fim, ficou convocada a próxima reunião para o dia 27 de agosto de 2013, às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Representante do Poder Executivo

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
Representante do Poder Judiciário

GILMAR LUIZ BORLOT
Representante dos Segurados Ativos Militares

NILSON ESCOPELLE GOMES
Representante do Poder Legislativo

(AUSENTE)

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS
Representante dos Segurados Inativos

RÔMULO LOPES BERNABÉ
Representante dos Segurados Ativos Civis